



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 13/04/2016 08:00 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

RESOLUÇÃO Nº 018/2016

EMENTA: CONCEDE LICENÇA DE 30 (TRINTA) DIAS, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O INCISO I DO ARTIGO 17, POR MOTIVO DE SAÚDE, A VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 12 de abril de 2016, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º - Fica concedida, de acordo com o que dispõe o inciso I do Artigo 17 do Regimento Interno, licença de 30 (trinta) dias, a contar do dia 10 de abril do corrente ano, por motivo de saúde, a Vereadora **IVONTE LUDGÉRIO**, de acordo com documentação em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 12 de abril de 2016.


Antonio Alves Pimentel Filho
Presidente

Orlandino Farias
1º Vice-Presidente

Marinaldo Cardoso
2º Vice-Presidente

Murillo Galdino
1º Secretário

Ivan Batista
2º Secretário